



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 79

LEI Nº 553 de 05 de janeiro de 1996

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPE-
RAÇÃO DE CREDITO".

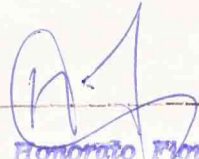
O Povo do Município de Francisco Badaró-MG, por seus re-
presentantes na Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a
seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar
operação de crédito em forma de antecipação da Receita, no valor de
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com objetivo de amor-
tizar a dívida interna flutuante.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 05 de janeiro de 1996


Elson Honorato Figueiredo
Prefeito Municipal